

ESCRITA EPISTOLAR E CULTURA MATERIAL: A CORRESPONDÊNCIA DA PRISÃO DE LUIZ CARLOS PRESTES E SEU RECONHECIMENTO PÚBLICO COMO PATRIMÔNIO

Cristiele Santos de Souza¹

INTRODUÇÃO

O dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio exclusivo do historiador convencido de que também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer.
Walter Benjamin

Em 2007, o Fundo das Polícias Políticas do Estado do Rio de Janeiro, foi reconhecido pelo Programa Memória do Mundo (MOW) como patrimônio documental brasileiro de interesse mundial. O fundo, composto por documentos oficiais, cartazes, fotografias e relatórios resultantes da atuação dos órgãos de repressão, também reúne um vasto conjunto de cartas e cópias de cartas escritas e recebidas por presos políticos e retidas pela censura. Em meio a essas cartas, está parte do epistolário de Luiz Carlos Prestes, que, entre os anos de 2000 e 2002, foi organizado e publicado por meio de uma parceria entre o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), Anita e Lygia Prestes, filha e irmã de Prestes, respectivamente².

A publicação e o posterior reconhecimento dessas cartas como patrimônio documental trouxe à tona questões relativas à importância da publicização dessa tipologia de acervo para a construção e para a consolidação de discursos em defesa dos direitos humanos e da denúncia da violação desses direitos pelo Estado brasileiro, não apenas referente ao período em que as cartas foram escritas, mas também como resposta às demandas contemporâneas por justiça e reparação. Da mesma forma, o seu reconhecimento como patrimônio documental expôs a sua

¹ Doutora em Memória Social e Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Pelotas e Mestra em Memória Social e Patrimônio Cultural pela mesma universidade. Bacharela e Licenciada em História pela Universidade Federal de Santa Maria e Bacharela em Museologia pela Universidade Federal de Pelotas. Atualmente, é docente da Rede Municipal de Ensino de Erechim/RS.

² Publicada em três volumes, a referida obra recebeu o título “Anos Tomentosos: Luiz Carlos Prestes: Correspondência da Prisão (1936-1945)” e reúne a correspondência ativa e passiva de Luiz Carlos Prestes com a família e amigos.

condição como bem de interesse público, e ampliou sobremaneira as possibilidades de uso da imagem de Luiz Carlos Prestes por grupos e agremiações políticas em defesa de diferentes bandeiras, por vezes contraditórias e sem relação com as escolhas feitas em vida por ele.

Com o propósito de compreender o caráter documental e discursivo do patrimônio, com o foco em uma tipologia de acervo tradicionalmente associada à operação historiográfica e negligenciada nas discussões acerca dos sentidos e valores mobilizados pelo patrimônio, este artigo propõe, a partir do caso das cartas da prisão de Luiz Carlos Prestes, discutir a noção de patrimônio documental como categoria de pensamento e gênero discursivo (GONÇALVES, 2003; 2007); e as diferentes instâncias de reconhecimento (RICOEUR, 2006) mobilizadas nos processos de guarda e publicização de cartas privadas de interesse público³.

Esses objetivos são estabelecidos considerando que “o dom de despertar no passado as centelhas da esperança”, ao contrário do que diz Walter Benjamin (1994, p.224, 225) no texto em epígrafe, não é exclusivo do historiador, mas de todo aquele que reconhece o campo do patrimônio como uma zona de conflito onde o direito à memória é inseguro para vivos e mortos.

SOBRE O PATRIMÔNIO DOCUMENTAL

Toda e qualquer tentativa de discutir o conceito de patrimônio, em qualquer uma de suas acepções, passa necessariamente pela premissa de que esse é um conceito em constante construção, permeado pelos valores e pela visão de mundo das coletividades que o reconhecem. Mesmo em sociedades onde a noção ocidental de patrimônio — consolidada pelos valores da sociedade de massa — está na base das políticas de memória e salvaguarda, há margem para o reconhecimento de diferentes tipologias de patrimônio, manifestadas nos costumes, nos ritos ou no gesto subversivo de guardar o que é considerado descartável.

Todavia, quando se trata da denominação “patrimônio documental”, cabe observar que ela encerra em si não apenas a noção de patrimônio, mas também a concepção de documento e sua relação com o passado, isso porque o gesto de documentar remete à ideia de legar uma informação. No mesmo sentido, a preocupação com o passado também está relacionada à noção de patrimônio, pois, como lembra Robin (2016, p. 31), “[...] o passado não é livre. Nenhuma sociedade o deixa à mercê da própria sorte. Ele é regido, gerido, preservado, explicado,

³ Esta problemática também foi objeto de discussão na tese intitulada “Legado e Reconhecimento: trajetórias de preservação da correspondência da prisão de Luiz Carlos Prestes (1936-1945)” defendida por mim no Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas.

contado, comemorado ou odiado. Quer seja celebrado ou ocultado, permanece uma questão fundamental do presente”.

Nessa perspectiva, as noções de patrimônio e de documento precisam ser pensadas a partir das demandas do presente, sem, contudo, desconsiderar o legado de leituras e interpretações que tiveram ao longo do tempo. Na construção da noção de documento, especificamente, esse legado é associado a uma noção *rankeana*⁴ de história, isto é, uma história política, nacional, voltada para os heróis e seus feitos, onde o documento é sinônimo de prova e restrito ao produto da escrita. Essa noção de história, que, segundo Burke (2011), se consolidou no senso comum, acabou por influenciar a ideia que se tem de patrimônio documental, limitando essa tipologia de patrimônio aos documentos escritos patrimonializados.

Ao longo do século XX, a História, enquanto área do conhecimento, expandiu seus horizontes para além das fontes oficiais e escritas, incorporando a cultura material e as manifestações culturais ao campo da operação historiográfica. Paralelamente, também a noção de documento alcançou novos entendimentos, de modo que o caráter documental dos objetos, lugares, saberes e fazeres passou a integrar uma concepção mais ampla de documento.

Na esteira dessas transformações⁵, o patrimônio documental pôde ser pensado para além dos arquivos e documentos oficiais, sendo reconhecido em museus, ruas, praças e acervos privados, ocupando, assim, o seu lugar como patrimônio cultural. O caráter documental da cultura material reforçou a ideia de que os objetos trazem em si marcas que, dadas as devidas proporções, documentam os processos de utilização e de evolução da técnica que viabilizou sua construção. Nesse viés, as peças de vestuário, por exemplo, documentam não apenas a história da moda, mas também os diferentes usos que essas peças tiveram junto aos seus usuários, afinal, como defende Meneses (1998, p. 90), “basta lembrar que a simples durabilidade do artefato, que em princípio costuma ultrapassar a vida de seus produtores e usuários originais, já o torna apto a expressar o passado de forma profunda e sensorialmente convincente”.

⁴A expressão “história rankeana” é utilizada por Peter Burke para denominar uma escrita da história baseada no paradigma tradicional de história, que tem no historiador alemão Leopold von Ranke um exemplar. (BURKE, 2011, p. 10).

⁵Cabe ressaltar que, já no século XIX, com a consolidação de outras disciplinas como a Arqueologia e a Antropologia, o caráter documental da cultura material e de seus usos estava presente no campo dos estudos do homem e de suas relações.

O mesmo movimento aconteceu em relação ao estudo de documentos escritos patrimonializados, que passaram a ser compreendidos em sua integralidade, isto é, deixaram de ser lidos apenas como textos e passaram a ser vistos como artefatos culturais e, portanto, cercados por materialidades que, assim como os textos, também indiciam relações, apropriações e significados diversos.

Diante da ampliação da noção de patrimônio documental, cabe questionar se o uso do termo “patrimônio documental” se tornou defasado, no sentido de que todo artefato, prática ou fenômeno patrimonializado possui em maior, ou menor grau um caráter documental que expõe seus vínculos com as tradições, os costumes e as narrativas históricas. Nessa perspectiva, cabe ressaltar que, se o que define um patrimônio não é a matéria, a técnica ou a função para a qual ele foi produzido, mas as diferentes formas e circunstâncias nas quais ele é reconhecido, também o são as formas de engajamento e conexões que ele potencialmente promove.

Desse modo, a noção de patrimônio remete a uma ideia de reconhecimento e de apropriação que se manifesta não apenas como política pública, mas também no ambiente privado, ou mesmo comunitário, por meio do gesto da guarda e do compartilhamento de memórias e costumes. Assim, o patrimônio documental pode ser compreendido como algo que excede a função de fonte para a pesquisa historiográfica, pois ele também documenta a relação que indivíduos e grupos estabelecem com o passado. Essa relação nem sempre está restrita à lembrança e à manutenção da tradição, por vezes, como destaca Menezes (1998, p. 91), “os objetos materiais funcionam como veículos de qualificação social”, expondo a necessidade premente que os indivíduos têm de se identificar com um grupo ou extrato social.

Assim, os usos e abusos do patrimônio tornam-se parte fundamental da própria constituição da ideia de patrimônio, a qual resulta de uma ou mais construções discursivas sobre o passado, a identidade e o reconhecimento público de valores compartilhados. A partir dessa reflexão, Gonçalves (2007, p. 142) propõe que os patrimônios culturais sejam pensados como “discursos”, isto é, “modalidades de expressão escrita ou oral, que partem de um autor posicionado (individual ou coletivo) e que se dirigem e respondem a outros discursos”. Nesse sentido, o reconhecimento de um patrimônio está diretamente relacionado aos “regimes de historicidade” (HARTOG, 2015) vigentes no tempo e nos lugares em que esses patrimônios são nominados, tombados ou identificados.

Ainda de acordo com Gonçalves (2007, p. 142), “os objetos que identificamos e preservamos enquanto “patrimônio cultural” de uma nação ou de um grupo social qualquer não

existem enquanto tal senão a partir do momento em que assim os classificamos em nossos discursos". Desse modo, os patrimônios, os processos pelos quais foram reconhecidos e as histórias que envolvem a sua preservação e/ou abandono, documentam fundamentalmente a relação que as coletividades estabelecem com as noções de passado, presente e futuro.

A partir dessa reflexão, a noção de patrimônio, pensada como uma construção discursiva, contribui para um melhor entendimento do conceito de patrimônio documental, no sentido de reconhecer que as relações de poder que mantém o campo conflituoso do patrimônio são, recorrentemente, documentadas por esses mesmos patrimônios, seja pelas marcas físicas como a depredação, seja pelos usos que se fazem deles ao longo do tempo, pois, como defende Gonçalves (2007, p. 143), "de certo modo, os discursos do patrimônio são o patrimônio, na medida mesmo em que o constituem de diversas formas".

O PRODUTO DA ESCRITA EPISTOLAR COMO PATRIMÔNIO E O RECONHECIMENTO COMO CHAVE DE LEITURA

Escrita epistolar é o nome genérico pelo qual se denominam as muitas formas pelas quais são escritas as cartas, sejam elas, oficiais ou informais, abertas ou privadas, missivas ou engavetadas. Essa prática de escrita, que remonta a Antiguidade, já figurou em diferentes ambientes, desde o uso pedagógico das cartas de Cícero e Sêneca, o uso literário/ficcional das cartas do jovem Werther, o uso oficial das cartas pelo Estado e pela Igreja em sua missão civilizatória, até o uso privado das cartas de amor. Com o tempo, essa prática de escrita, que nasceu da necessidade de comunicação à distância, adentrou o espaço do entretenimento e da educação, por meio da publicação de cartas privadas escritas por notáveis e pela difusão de manuais que regravam a escrita de uma boa carta.

Os séculos XVIII e XIX assistiram à profusão de publicações de coletâneas de cartas e de romances epistolares que, de forma direta ou indireta, influenciaram não só a prática da escrita em ambiente privado, mas também os valores atribuídos às cartas escritas e recebidas. É nesse contexto, lembra Ranun (2009, p. 245), que "as cartas de amor são portadas como talismãs, numa bolsinha de couro pendurada no pescoço", e a imagem retratada pelos pintores holandeses de uma jovem ou um homem lendo uma carta, significa amor.

No interior da sociedade burguesa, escrever boas cartas passou a ser um conhecimento admirável, também se tornou uma prática recorrente guardar as cartas recebidas e fazer cópias das enviadas. As cartas, assim como alguns objetos e obras de arte, passaram a ser veículos de

qualificação social e a sua publicização expôs as muitas fronteiras sociais, econômicas e culturais existentes no seio de uma sociedade que acreditava viver o seu auge.

O século XX e as duas grandes guerras, que vieram com ele, expuseram uma nova realidade, na qual o exílio, as migrações forçadas e as narrativas da dor e da tragédia fizeram das cartas instrumentos de denúncia e objetos-relíquia (RANUN, 2009). Isso não significa dizer que anteriormente elas já não o fossem, mas o século XX assistiu à difusão de outros meios de comunicação a distância e a gradual ressignificação da carta como objeto histórico.

Para Meneses (1998, p. 95) “o objeto histórico é de ordem ideológica e não cognitiva”, isto é, ele não é percebido ou descoberto, ele é construído como uma demanda do presente. Em outras palavras, as cartas passaram a ser reconhecidas como artefatos culturais, podendo representar mais do que um suporte de informação, podendo sustentar discursos identitários, a exemplo das cartas de refugiados judeus durante a Segunda Guerra, ou ainda se tornarem monumentos e objetos de culto, como a carta-testamento de Getúlio Vargas, reproduzida em monumentos distribuídos em praças e parques no interior do Rio Grande do Sul.

As cartas pessoais, que há séculos figuravam em coleções e em arquivos privados, passaram a integrar coleções visitáveis, museus e arquivos institucionais. No Brasil, data do final do século XIX, a aquisição pela Biblioteca Nacional, de um dos mais importantes acervos epistolares para a história do país, as Cartas Andradinas, hoje reconhecidas como patrimônio pela UNESCO. Cabe questionar, contudo, em que circunstâncias as cartas privadas, isto é, aquelas escritas no seio de uma relação de intimidade, percorrem a trajetória da patrimonialização⁶? Quando essas cartas passam a ser de interesse público? A chave para compreender esse processo pode estar na noção de “Reconhecimento”, tal como foi trabalhada por Paul Ricoeur em sua obra *O percurso do reconhecimento* (2006), na qual o autor parte da concepção de reconhecimento relacionado à identificação, passa pela capacidade antropológica do reconhecimento de si, até, finalmente, chegar ao reconhecimento como uma noção política.

O percurso proposto por Ricoeur (2006) encontra no reconhecimento mútuo o ponto de chegada, ao mesmo tempo, possibilita que as noções de alteridade e de luta por reconhecimento conduzam o estudo para o campo da política, no sentido de buscar uma motivação moral para os conflitos sociais. Em um diálogo com Honneth (2003), Ricoeur busca em Hegel, no período de Iena, o caminho para compreender as diferentes formas de institucionalização do

⁶O termo patrimonialização é utilizado aqui no sentido de reconhecimento como patrimônio, não estando restrito à chancela institucional.

reconhecimento, bem como as suas manifestações em âmbito público e privado. Isso ocorre a partir da articulação de três modelos de reconhecimento, “colocados sucessivamente sob a égide do amor, do direito e da estima social” (RICOEUR, 2006, p. 202). Tão importante quanto a definição desses três modelos é o entendimento das formas pelas quais esses modelos de reconhecimento são frustrados, o que gera uma relação de menosprezo e, consequentemente, de conflito (HONNETH, 2003).

Ainda que o objetivo de Honneth (2003) tenha sido compreender a gramática moral dos conflitos sociais em contextos de luta por reconhecimento, a tripartição – amor, direito, estima social – proposta por ele em um estudo contemporâneo sobre a obra de Hegel possibilita uma leitura organizada das diferentes formas de reconhecimento que revestem as práticas de preservação, levando-se em consideração as condições e os limites impostos pelos contextos em que elas se formam e se mantêm. Deve-se considerar, ainda, que o gesto de preservar é também uma forma de luta por reconhecimento, uma vez que esse gesto se refere ao modo como os indivíduos e as coletividades manifestam o seu desejo de serem lembrados.

O amor é o primeiro dos três modelos propostos por Hegel, atualizados por Honneth (2003) e retomados por Ricoeur (2006) a fim de compreender o reconhecimento para além do fenômeno de identificação e de distinção que os indivíduos estabelecem consigo mesmos, isto é, a fim de entender o lugar do reconhecimento nas relações interpessoais, seja sob a forma de alteridade, seja sob a de conflito. De acordo com Ricoeur (2006), o modelo de reconhecimento colocado sob a égide do amor trata de um grau pré-jurídico das relações interpessoais, que compreende as relações eróticas, de amizade e familiares, fundadas e mantidas por laços de afeto e pela necessidade de aprovação que um indivíduo tem em relação ao outro. Quando essa aprovação é frustrada, explica Ricoeur (2006), o que se tem é uma situação de menosprezo e de humilhação, para a qual a resposta é a luta por reconhecimento, por meio do conflito ou de outras formas de reivindicação.

Para Ricoeur (2006), a família é a instituição na qual o reconhecimento mantido pelo amor encontra o seu desenvolvimento pleno, pois a partir do nascimento, é estabelecida uma relação de reconhecimento mútuo entre pais e filhos, como uma forma de reconhecimento da linhagem e da ideia de transmissão. Nessa relação, os pais reconhecem os filhos como parte de sua genealogia e são reconhecidos, pelos últimos, como transmissores de uma herança. A ideia de transmissão traz consigo a perspectiva da continuidade e da existência de um legado de

reconhecimento, cuja aceitação insere as relações familiares no universo da memória e faz com que o gesto de preservar esse legado seja também de autopreservação.

O reconhecimento no plano jurídico se coloca como o segundo estágio das relações de reconhecimento mútuo e o primeiro a deixar o universo privado das relações interpessoais. De acordo com Ricoeur (2006), os primeiros traços do ser-reconhecido no plano jurídico tiveram espaço na obra de Hegel, quando, no intuito de buscar uma razão moral para sair da “guerra de todos contra todos”, exposta por Hobbes como característica do “estado de natureza”, se deparou com a concepção de posse legal dos bens materiais como uma forma contratual de troca. O conflito e a luta por reconhecimento dentro dessa modalidade se dariam, então, quando esse contrato fosse rompido, o que geraria a coação legal e o crime, esse último como uma forma de resistência do indivíduo. Nesse sentido, o reconhecimento no plano jurídico se estabelece como uma relação do indivíduo com o outro, mas dentro das limitações impostas pela instituição do direito.

Ainda que o direito à memória não seja discutido por Ricoeur (2006) em relação ao reconhecimento no plano jurídico, este se impõe como um elemento transversal a outras instâncias do direito, no sentido de integrar a noção de identidade, que está no cerne dos processos pelos quais os homens se reconhecem como sujeitos de direito. A memória e a promessa estão na base das reivindicações pelo direito à liberdade e à propriedade, estão na constituição do discurso que embasa o agir político, assim como integram as lutas pelo acesso à justa distribuição dos bens. Em certos contextos, como nas violações de direitos humanos, o direito à memória e ao esquecimento tornam-se demandas sociais e políticas fundamentais para o exercício da cidadania. Nessa perspectiva, as questões relativas à preservação de acervos epistolares, compreendidas no campo do reconhecimento em âmbito jurídico, passam, invariavelmente, pela noção de direito à memória e ao esquecimento, também dizem respeito às cartas do cárcere, ao comércio e à publicação de cartas pessoais e ao litígio pela guarda e pela autoria de cartas.

O último dos três modelos propostos é aquele resultante da estima social, isto é, aquele que trata das modalidades de reconhecimento mútuo que ultrapassam a igualdade de direitos entre sujeitos livres. De acordo com Ricoeur (2006), essa modalidade é pensada por Honneth (2003) como resultado de uma comunidade de valores compartilhados por uma coletividade em um dado tempo e espaço, pois “é com os mesmos valores e com os mesmos fins que as

pessoas avaliam a importância de suas qualidades próprias para a vida do outro" (RICOEUR, 2006, p. 216).

Ao tratar de valores compartilhados e atribuídos, Honneth (2003) insere a questão do reconhecimento mútuo e da estima social no universo das relações de poder e das mediações simbólicas que garantem a preponderância de práticas e discursos autorizados e legitimados sobre outras práticas e outros discursos subalternizados nessas mesmas circunstâncias. Mais uma vez, a memória está no centro da discussão, não apenas como a faculdade de lembrar, mas também no sentido de comunicar e de legitimar reivindicações identitárias e de reconhecimento. A frustração dessas reivindicações pode ser expressa pela ausência de representação nos espaços públicos de memória e em instituições de preservação, ou, ainda, por processos de expropriação cultural e de desrespeito aos direitos de lembrar e de esquecer.

O reconhecimento, visto sob a ótica da estima social, diz respeito aos diferentes ambientes em que se pode observar o desenvolvimento de uma memória coletiva, no sentido trabalhado por Halbwachs (2003). A estima social, assim como a memória coletiva, deve ser compreendida dentro de "quadros sociais" sujeitos às oscilações das relações de poder, que interferem direta ou indiretamente sobre a construção das identidades narrativas; que, por sua vez, fortalecem certas histórias, em detrimento de outras (HALBWACHS, 1952).

Para Ricoeur (2006), a análise de Honneth (2003) suscita a necessidade de que se reflita sobre a diversidade das formas de reivindicação de reconhecimento no campo da estima social, bem como sobre as muitas formas de menosprezo e de conflito. Segundo o autor:

Ao anunciar que essas relações de estima variam segundo as épocas, o autor abre o campo para uma exploração multidimensional das mediações sociais consideradas do ponto de vista de sua constituição simbólica, com a concepção cultural que uma sociedade faz de si mesma constituindo a soma dos valores e dos fins éticos mobilizados a cada vez (RICOEUR, 2006, p. 216).

Essa modalidade de reconhecimento mútuo vai tratar, portanto, da reivindicação e do menosprezo do reconhecimento nas relações mediadas pelo exercício da política, pelas instituições e pelas concepções de gênero, classe e raça. Sendo assim, sob a égide da estima social, é possível pensar ao menos em duas categorias relativas à salvaguarda de acervos epistolares. A primeira é formada por cartas escritas ou recebidas por notáveis, isto é, pessoas cuja vida ou obra inspiraram admiração ou marcaram a memória coletiva e/ou histórica, de

modo a justificar a salvaguarda de seu legado documental. A segunda é formada por cartas escritas ou recebidas por pessoas descritas quase sempre no plural, como “as massas”, “os comuns”, “os infames”, entre outras expressões generalizantes, e que tiveram suas vidas atravessadas por diferentes instâncias de poder (FOUCAULT, 2003). A condição dessas pessoas fez com que seus escritos fossem preservados, menos em função de quem os escreveu e mais em razão das condições em que foram escritos.

No que tange às práticas e às políticas de preservação de acervos epistolares, as fronteiras do reconhecimento mútuo são frágeis e flexíveis. O amor, o direito e a estima social se confundem, em histórias de vidas que, em algum momento, são atravessadas pelo olhar coletivo, mas que não deixam de ser o lugar das relações de intimidade. Nesse sentido, o reconhecimento, enquanto uma categoria para se pensar o gesto da preservação, pode ser atribuído a qualquer materialidade, prática ou costume que se queira preservar, pois, em uma primeira acepção, está relacionado à identificação, ao ato de distinguir e admitir algo como verdadeiro, isto é, à apropriação de algo por meio do entendimento de sua importância. Diretamente relacionado às noções de memória e de promessa, o reconhecimento está presente nas questões identitárias, na identificação e atribuição de valores a coisas, lugares e pessoas, na consolidação de práticas e discursos no âmbito da política e, principalmente, na mediação da relação que os indivíduos estabelecem com o tempo.

O reconhecimento de cartas privadas e seus similares como patrimônios amplia sobremaneira a discussão acerca dos limites entre o público e o privado nas questões relativas ao direito à memória e ao esquecimento. Ao mesmo tempo, expõe os mecanismos que movimentam a constituição discursiva do patrimônio nas relações mediadas pela estima social, pois, como afirma Gonçalves (2007, p. 155): “[...] os patrimônios culturais são estratégias por meio das quais grupos sociais e indivíduos narram sua memória e sua identidade, buscando para elas um lugar público de reconhecimento, na medida mesma em que as transformam em ‘patrimônio’”.

AS CARTAS DA PRISÃO DE LUIZ CARLOS PRESTES: UM PATRIMÔNIO IMPROVÁVEL

A história do período republicano no Brasil é uma história de conflitos e disputas de poder, na qual se destacam alguns personagens que, até os dias de hoje, têm sua imagem associada à defesa de plataformas ideológicas e/ou agremiações partidárias. Luiz Carlos Prestes

é um desses personagens que ora é aclamado como o Cavaleiro da Esperança, ora denunciado como comunista perigoso e inimigo da nação.

Prestes nasceu em 1898, na cidade de Porto Alegre, mas viveu a maior parte da infância e da adolescência no Rio de Janeiro, onde frequentou o Colégio Militar e a Escola Militar de Realengo, onde se formou, em 1920, bacharel em Ciências Físicas, Matemáticas e Engenharia Militar. A formação militar foi sua porta de entrada para a vida política, por meio do Movimento Tenentista, que mobilizou a jovem oficialidade militar nas primeiras décadas do século XX, em defesa das forças armadas, contra o governo instituído e pelo direito de representação.

Nos anos seguintes, Prestes se tornou conhecido no cenário político nacional, isso por ter sido um dos líderes da Coluna Invicta⁷ que, com cerca de 1.500 combatentes, percorreu, aproximadamente, 25 mil quilômetros por 13 estados brasileiros, defendendo, entre outras pautas, as ideias liberais de representação e liberdade. Seis décadas mais tarde, em entrevista ao programa *Roda Viva*, da TV Cultura, Prestes falou que foi durante a marcha da Coluna que ele se deparou com a amplitude das desigualdades sociais do Brasil; apenas com o fim dela e no exílio ele se aproximou dos ideais comunistas e teve o primeiro contato com as obras de Marx e Lênin⁸, dando início, assim, à trajetória que o fez conhecido como o principal líder comunista do Brasil⁹.

Com o fim da marcha da Coluna, Prestes viveu alguns anos no exílio e só voltou ao Brasil no começo do ano de 1935, com o propósito de organizar um levante comunista no país. Com o fracasso do levante, levado a cabo na madrugada de 27 de novembro de 1935, Prestes e sua companheira Olga Benario, além de outros participantes do movimento, foram presos e interrogados acerca da organização do movimento e dos vínculos com o Partido Comunista. Olga, que era alemã e estava grávida, foi extraditada para a Alemanha nazista em setembro de 1936, enquanto Prestes foi mantido em isolamento no Quartel da Polícia Especial e, mais tarde, na Casa de Correção, ambos no Rio de Janeiro.

⁷ Também conhecida como Coluna Prestes e Coluna Miguel Costa – Prestes.

⁸ A entrevista ao programa de televisão *Roda Viva*, da TV Cultura, foi exibida em 1986, quatro anos antes da morte de Prestes. O programa está disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aKkCysZb0V0>.

⁹ Os dados referentes à vida de Luiz Carlos Prestes advêm de um total de cinco biografias de Luiz Carlos Prestes: em 1945, por Jorge Amado, *Vida de Luís Carlos Prestes: o cavaleiro da esperança*; em 2006, por Anita Prestes, *Luiz Carlos Prestes: Patriota Revolucionário, Comunista*; em 2007, por Moacir Assunção, *Luiz Carlos Prestes: um revolucionário brasileiro*; em 2014, por Daniel Aarão Reis, *Luís Carlos Prestes: um revolucionário entre dois mundos*; e, em 2015, por Anita Prestes, *Luiz Carlos Prestes: um comunista brasileiro*.

Para além das disputas que envolvem a memória de Prestes, está o legado documental deixado por ele e preservado por sua família e pelo Estado brasileiro no exercício de suas funções. Parte desse legado documental é composto pela correspondência de Prestes com a família e amigos ao longo dos nove anos em que ele esteve preso (1936-1945) em situação de isolamento. Durante esse período, as cartas foram o vínculo de Prestes com o mundo, e mesmo elas, eram limitadas pela ação do Estado, que, por meio de uma política de censura, interceptava, copiava e, por vezes, as apreendia. Mas as cartas continuavam a chegar, e com elas livros, revistas e pequenos objetos de lembrança como fotografias, mechas de cabelo e fitas marcadoras costuradas pelas irmãs de Prestes. Havia longos períodos de proibição da correspondência e, nesses períodos, todos os livros e papéis eram retirados da cela, para serem devolvidos tempos depois sem qualquer explicação.

Mesmo diante de muitas adversidades, como censura, guerras e mudanças constantes, o pacto epistolar foi mantido. Prestes respondia às cartas recebidas e escrevia mesmo quando passava semanas sem receber cartas. O mesmo foi feito por sua família, que enviava cartas mesmo sem saber se elas chegariam ao destino. E assim foram desenvolvidas algumas estratégias para garantir o diálogo familiar, tais como descrever no primeiro parágrafo a data das cartas anteriores e fazer cópias, quando possível, das cartas enviadas. Havia, ainda, as cartas que precisavam ser traduzidas, uma vez que a Gestapo só permitia que Olga Benário recebesse e enviasse cartas escritas em idioma alemão. Essas traduções exigiam a colaboração de terceiros e cópias das cartas, fato que garantiu a preservação de muitas delas.

A maior parte das cartas recebidas por Prestes até 1943 foram escritas por sua mãe, Leocádia Felizardo Prestes, que promoveu, de 1936 até o ano de sua morte, uma mobilização internacional pela libertação do filho e dos demais presos políticos no Brasil¹⁰. Graças a essa campanha, a filha de Prestes e Olga, que nasceu em uma prisão nazista, pôde ser educada pela avó e pela tia, assim como pôde se tornar, ainda muito cedo, uma das correspondentes do pai, que só viria a conhecer aos nove anos. Dona Leocádia, acompanhada de sua filha Lygia, que mais tarde assumiria o papel da mãe na correspondência e na campanha internacional, escrevia cerca de duas cartas por semana, além de intermediar a correspondência de Prestes com Olga

¹⁰Conforme Prestes (2015), a Campanha Prestes foi um movimento político-social internacional promovido por Leocádia Felizardo Prestes e pelo Socorro Vermelho Internacional com o propósito de denunciar os abusos sofridos pelos presos políticos no Brasil e lutar por sua libertação, em especial a de Luiz Carlos Prestes. A campanha durou os nove anos em que Prestes esteve preso e foi responsável pela organização de comícios, manifestações e pelo envolvimento de pessoas de diversos países em prol da causa brasileira.

Benário e com as irmãs de Prestes que viviam na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

No que diz respeito às trajetórias de preservação da correspondência de Prestes na prisão, é possível falar de ao menos quatro ambientes/caminhos de reconhecimento e de preservação: o primeiro foi aquele trilhado pela família e pelos amigos, mantido pelos vínculos afetivos que os uniam e pelo esforço no sentido de manter a regularidade da correspondência por meio de cópias, traduções e do compartilhamento dessas cartas entre eles; o segundo foi a salvaguarda resultante do trabalho da polícia (brasileira e alemã) e da censura, por meio de cópias e apreensões, arquivadas por exigência legal; o terceiro diz respeito às cartas e cópias de cartas que foram levadas por Prestes quando ele saiu da prisão e guardadas por ele na sede do PCB no Rio de Janeiro; o quarto, e mais abrangente, foi o caminho resultante das relações de reconhecimento no âmbito da estima social, isto é, por parte da família, dos amigos e, até mesmo das instituições, acerca da importância dessas cartas como documentos históricos representativos para a memória de Prestes e para o seu legado como homem público.

Cabe ressaltar, que essas trajetórias não se deram de modo isolado e independente umas das outras. Em todas elas há, em maior ou menor grau, elementos que permitem discutir questões relativas à memória e às diferentes formas pelas quais o gesto de guardar cartas, doá-las para instituições de salvaguarda ou de torná-las públicas, decorre de diferentes relações de reconhecimento, por meio das quais questões como: o direito à memória e às disputas em torno da memória de Prestes se colocam como partes do caminho percorrido por cada uma dessas cartas até a sua preservação, indiciando, também, os caminhos que resultaram no descarte ou extravio de parte do acervo.

No ambiente de preservação mantido pelas relações familiares e de amizade, o protagonismo de Lygia Prestes, irmã mais nova de Prestes, na guarda de centenas de cartas, livros e outros objetos relacionados à vida do irmão, fica evidente na leitura das cartas que indiciam o papel exercido por ela na manutenção das relações epistolares da família e no gesto de reunir, organizar e preservar essa “memória de papel” (CUNHA 2008, p. 118). Esse protagonismo também é mencionado por Anita Prestes, filha de Prestes e Olga, em suas *Memórias* publicadas em 2019 e no texto de apresentação da publicação das cartas da prisão. Em suas palavras:

Trata-se de cerca de 900 cartas, em sua maioria inéditas, que fazem parte do arquivo pessoal de Lygia, a irmã mais moça de Prestes, e que foram por ela preservadas

durante mais de cinco décadas, malgrado as perseguições, exílios e toda sorte de dificuldades com que a família se deparou nesse período conturbado da história do país e da vida dos comunistas brasileiros (PRESTES, 2000, p. 15).

Em casos como esse, o reconhecimento baseado no amor e nos laços de respeito e admiração mantidos entre Prestes e a família, seriam suficientes para impulsionar o gesto da guarda, mas havia também o reconhecimento, por parte da família, de que Prestes estava a serviço de uma causa maior e que suas palavras tinham valor para a coletividade. Esse reconhecimento se manifestou, mais tarde, por meio da publicação das cartas e da doação do acervo para a Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo Histórico da Universidade Federal de São Carlos (UMMA/UFSCAR), onde esses documentos passaram a integrar um acervo público.

De outro modo, a ação do Estado, que, por meio do departamento de censura, interceptou e copiou parte dessa correspondência, reunindo um conjunto significativo de documentos arquivados como documentação da polícia política, também expôs um caminho de preservação, no sentido de reconhecer o valor dessas cartas como documentos probatórios e/ou reveladores das relações epistolares mantidas pelo prisioneiro. Na década de 1990, o APERJ recebeu esse acervo como parte de um conjunto maior reunido pelo Estado durante os períodos de ditadura e repressão no país, formando o Fundo das Polícias Políticas que, em 2007, foi nominado pelo Programa Memória do Mundo da UNESCO.

A nomeação pelo Programa Memória do Mundo concedeu à correspondência de Prestes, assim como aos demais documentos que compõem o Fundo das Polícias Políticas, uma chancela institucional baseada na noção de Patrimônio como um bem coletivo, e nesse caso, como um testemunho dos anos de repressão no Brasil. Assim, as noções de direito à memória, justiça e reparação, que já integravam os argumentos em favor da preservação desse acervo desde sua publicação no ano 2000, ganharam um reforço com o reconhecimento da Unesco. Cabe lembrar que já no texto de apresentação à publicação dessa correspondência, a historiadora Jessie Jane Vieira de Sousa chamou a atenção para o valor desses documentos como instrumentos de afirmação dos valores democráticos. Em suas palavras:

O mais instigante nesta documentação foi o seu destino: ao ser apreendida pelo Estado, no exercício das suas funções repressivas, terminou sendo organizada e preservada a fim de que hoje possamos utilizá-la como instrumento para a construção da cidadania e a afirmação dos valores democráticos (SOUZA, 2000, s/d.).

A salvaguarda por meio da ação do Estado, em especial através das cópias da censura, fez com que muitas das cartas tenham sido preservadas em duplicatas, também garantiu que o público tivesse acesso ao conteúdo de outras cartas que ficaram desaparecidas por mais de 60 anos. Isso porque, ao ser anistiado e libertado em 1945, Prestes levou consigo as cartas que tinha recebido durante o período de prisão, e as guardou na sede do Partido Comunista no Rio de Janeiro, configurando uma terceira via de preservação. Essa sede foi invadida pela polícia no final do mesmo ano e as cartas, assim como outros documentos do partido, foram extraviados ou desapareceram. De acordo com Anita Prestes (2021, p. 2):

Essa correspondência desaparecera devido à invasão policial perpetrada em 29/10/1945, dia do golpe de Estado que depôs Getúlio Vargas, mas o alvo principal da repressão foram os comunistas, que tiveram suas sedes invadidas e depredadas pela polícia e seus dirigentes presos ou obrigados a ingressar na clandestinidade.

Em 2018, uma casa de leilões na cidade do Rio de Janeiro anunciou o leilão de cerca de trezentas cartas recebidas por Prestes na prisão. Essas cartas foram identificadas como sendo aquelas desaparecidas desde 1945, dando início a uma disputa judicial entre os proponentes do leilão e a filha de Prestes, que reivindicava o direito de posse sobre o acervo. O processo chegou à última instância, que garantiu a Anita Prestes a posse sobre o conjunto de cartas escritas por ela mesma, por sua mãe, por sua avó e por sua tia Lygia. O destino dessas cartas deve ser, segundo Anita, a Universidade Federal de São Carlos, onde se encontra o restante do acervo reunido por Lygia.

O quarto ambiente de reconhecimento e preservação se deu no âmbito da estima social, isto é, a partir do reconhecimento da relevância dos correspondentes para a história política e para a memória do país e de suas instituições. Integram essa forma de preservação, a reprodução de fragmentos e de textos integrais de cartas de Prestes e de Olga em sites, blogs e perfis nas redes sociais, acompanhados dos mais diversos discursos, desde a defesa dos direitos humanos até a promoção da imagem e da memória de Olga Benário como mártir do comunismo e de Prestes como líder da esquerda brasileira. Essas reproduções garantem, em certa medida, a preservação do texto das cartas, todavia, corre-se o risco de leituras descontextualizadas e do uso abusivo da imagem dos correspondentes. O reconhecimento no âmbito da estima social

está, desse modo, diretamente relacionado ao caráter discursivo que envolve a publicização dessas cartas, influenciando, também, a sua consolidação como patrimônio.

Nessa perspectiva, pensar as cartas da prisão de Luiz Carlos Prestes como um patrimônio improvável significa considerar toda a fragilidade dessa tipologia de acervo diante do campo conflituoso do patrimônio como uma construção discursiva e documental. Significa, também, considerar que a imagem de Prestes, assim como a maior ou a menor aceitação dos ideais defendidos por ele e por sua família, mobilizam ações de preservação e de abandono em diferentes circunstâncias. Da mesma forma, significa chamar a atenção para o fato de que mesmo um patrimônio improvável pode encontrar ambientes de reconhecimento que potencialmente garantem a sua preservação e, até mesmo, o seu reconhecimento público como patrimônio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presença de cartas, bilhetes, telegramas e demais produtos vinculados à prática da escrita epistolar em museus, memoriais e em coletâneas publicadas não é um fenômeno recente. No entanto, o reconhecimento da necessidade de preservar esses documentos se dá, muitas vezes, através de um discurso permeado pela sua utilidade como fonte para a operação historiográfica, relegando a um segundo plano, a sua relevância como patrimônio, isto é, o seu potencial de motivar a ação e de inspirar discursos e reivindicações identitárias e memoriais.

Diante dessa constatação, o percurso adotado neste artigo foi balizado pelo caráter documental e discursivo do patrimônio, no intuito de reconhecer sua constituição como uma demanda do presente. No mesmo sentido, as diferentes trajetórias de preservação da correspondência da prisão de Luiz Carlos Prestes foram expostas para demonstrar que a publicização e a salvaguarda institucional dessa tipologia de acervo decorre de diferentes relações de reconhecimento mobilizadas desde o ambiente do lar e da intimidade, até o espaço público onde o reconhecimento se dá pela estima social e, onde os discursos construídos sobre os correspondentes e suas ideias são parte fundamental dos valores reconhecidos em suas cartas e, por conseguinte, do uso que se faz delas.

Toda digressão exige certo afastamento, um percurso pelas bordas do óbvio sem, contudo, afastar o olhar do problema que a impulsiona. O patrimônio é uma temática propícia para esse tipo de percurso, pois como lembra Gonçalves (2003), é preciso não naturalizar as nossas representações sobre o patrimônio, mesmo que estejamos cercados por discursos

consolidados. Nesse sentido, o uso da noção de *reconhecimento* como chave de leitura para compreender os diferentes ambientes de preservação, que garantiram a salvaguarda das cartas de Prestes, contribuiu para um melhor entendimento das relações estabelecidas entre os correspondentes, seus herdeiros e as instituições do Estado, ao longo do percurso que resultou em seu reconhecimento como patrimônio.

REFERÊNCIAS

- AMADO, Jorge. *O Cavaleiro da Esperança*: vida de Luís Carlos Prestes. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- ASSUNÇÃO, Moacir. *Luiz Carlos Prestes: um revolucionário brasileiro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional: Lazuli Editora, 2007.
- BENJAMIN, Walter. *Obras escolhidas*: magia e técnica, arte e política. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BURKE, Peter. *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- CUNHA, Maria Teresa S. Essa coisa de guardar... homens de letras e acervos pessoais. *História da Educação (ASPHE)*, v. 12, n. 25, p. 109-130, 2008.
- FOUCAULT, M. A vida dos homens infames. In: FOUCAULT, M. *Estratégia, poder-saber. Ditos e escritos IV*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. p.203-222.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios*. Coleção Museu, Memória e Cidadania. Rio de Janeiro, 2007.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria do pensamento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. Trad. Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2003.
- HALBWACHS, Maurice. *Les cadres sociaux de la mémoire*. Paris: Les Presses universitaires de France, 1952.
- HARTOG, François. *Regimes de Historicidade*: presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento*. A gramática moral dos conflitos sociais. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003.
- MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Memória e Cultura Material: Documentos Pessoais no Espaço Público. *Revista Estudos Históricos*, n. 21, 1998.
- PRESTES, Anita Leocádia. *Viver é tomar partido*: memórias. São Paulo: Boitempo, 2019.
- PRESTES, Anita Leocádia. *As Cartas de Luiz Carlos Prestes que iriam a leilão*. Instituto Luiz Carlos Prestes, 2021. Disponível em: http://www.ilcp.org.br/prestes/images/stories/doc/AS_CARTAS.pdf

PRESTES, Anita Leocádia. *Luiz Carlos Prestes – patriota, revolucionário, comunista*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

PRESTES, Anita Leocádia. *Luiz Carlos Prestes: um comunista brasileiro*. São Paulo: Boitempo, 2015.

PRESTES, Anita Leocádia; PRESTES, Lygia. Apresentação. In. PRESTES, Luiz Carlos. *Anos Tormentosos: Luiz Carlos Prestes: correspondência da prisão (1936-1945)*, volume 1. Organizado por Anita Leocádia Prestes e Lygia Prestes. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2000. p. 15-21.

PRESTES, Luiz Carlos. *Anos Tormentosos: Luiz Carlos Prestes: correspondência da prisão (1936-1945)*, volume 2. Organizado por Anita Leocádia Prestes e Lygia Prestes. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2002.

PRESTES, Luiz Carlos. *Anos Tormentosos: Luiz Carlos Prestes: correspondência da prisão (1936-1945)*, volume 3. Organizado por Anita Leocádia Prestes e Lygia Prestes. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2002b.

PRESTES, Luiz Carlos. *Anos Tormentosos: Luiz Carlos Prestes: correspondência da prisão (1936-1945)*, volume 1. Organizado por Anita Leocádia Prestes e Lygia Prestes. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2000.

RANUM, Orest. Os refúgios da intimidade. In. CHARTIER, Roger (org.). *História da Vida Privada: da Renascença ao Século das Luzes*. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 211-262.

REIS, Daniel Aarão. *Luis Carlos Prestes: um revolucionário entre dois mundos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

RICOEUR, Paul. *Percurso do Reconhecimento*. Trad. Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

ROBIN, Régine. *A memória Saturada*. Campinas: Editora da Unicamp, 2016.

SOUSA, Jessie Jane Vieira de. O Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e a correspondência de Prestes. In. PRESTES, Luiz Carlos. *Anos Tormentosos: Luiz Carlos Prestes: correspondência da prisão (1936-1945)*, volume 1. Organizado por Anita Leocádia Prestes e Lygia Prestes. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2000. s.d.

SOUZA, Cristiéle Santos de. *Legado e reconhecimento: trajetórias de preservação da correspondência da prisão de Luiz Carlos Prestes (1936-1945)*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural/ UFPel, 2023. Disponível em: <https://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/13083> Acesso em: 02 de setembro de 2024.